SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

13 de maio de 2022

PRESENÇAS

Comissão Eleitoral Federal

Coordenador	Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira (Coordenador) Eng. Ftal. Ricardo Luiz Lüdke (Coordenador-Adjunto) Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida Eng. Eletric. José Miguel de Mello Lima Eng. Mec. Michele Costa Ramos
Assistente-Técnica da CEF	Talita de Oliveira Machado
Assessor Jurídico da CEF	João de Carvalho Leite Neto
Assistente Administrativa	Kimie Nemoto

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIAÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

2 - INFORMES

2.1 - Assunto: Informes do Coordenador e dos Conselheiros Federais da CEF 2022.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Não houve.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência:	00.002329/2022-29
Interessado:	Comissão Eleitoral Federal Comissão Eleitoral Regional da Paríba (CER-PB)
Assunto:	Realização do teste do Sistema de Votação que será utilizado na eleição de Presidente do Crea-PB

Conclusão:	Em cumprimento à Decisão Plenária nº PL-0691/2022 (0594583), no dia 13 de maio de 2022 foi realizado o teste do sistema de votação com a participação de todos os membros titulares da CEF e representantes da CER-PB. Houve apresentação dos representantes das empresas de Sistema de votação (Infolog) e de auditoria de processo eleitoral (The Perfect Link). O evento foi realizado dentro da normalidade, dúvidas foram sanadas e não foram registradas quaisquer inconsistências.

4.2 - Referência:	00.002377/2022-17
Interessado:	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CER-PB) Comissão Eleitoral Federal (CEF) Infolog Tecnologia em Informática LTDA
Assunto:	Contratação do sistema de votação eletrônica para a eleição do Presidente do CREA-PB
Conclusão:	A empresa Infolog Tecnologia em Informática LTDA realizou o teste do sistema de votação eletrônica no dia 13 de maio de 2022, dentro da normalidade, houve envio de senha provisória, e todos os participantes habilitados a votar, participaram do pleito fictício.

4.3 - Referência:	06486/2021
Interessado:	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CER-PB) Comissão Eleitoral Federal (CEF) The Perfect Link Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda
Assunto:	Contratação de auditoria para eleição via internet do cargo de Presidente do Crea-PB
Conclusão:	A empresa The Perfect Link acompanhou o teste do sistema de votação realizado no dia 13 de maio de 2022 e emitiu o laudo de auditoria (Sei nº0606807)

5 - EXTRA PAUTA

Não houve.

Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida**, **Conselheiro(a) Federal**, em 21/06/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira**, **Conselheiro(a) Federal**, em 21/06/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Miguel de Melo Lima**, **Conselheiro Federal**, em 21/06/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Costa Ramos**, **Conselheira Federal**, em 21/06/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Ludke**, **Conselheiro Federal**, em 21/06/2022, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596624** e o código CRC **BCDFBB28**.

Referência: Processo nº 00.000660/2022-12 SEI nº 0596624